



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL  
Rua Baltazar Saldanha, 1917 - Bairro Jd. Ipanema - CEP 79900-000 - Ponta Porã - MS - www.jfms.jus.br

## PORTARIA PPOR-02V Nº 57, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O Doutor RUBENS PETRUCCI JUNIOR, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, RF 7456, Oficial de Gabinete (FC-05)**, está em gozo de férias regulamentares no período de 13/10/2021 a 27/10/2021 (**15 dias**) e estará em compensação de plantões judiciários no dia 28/10/2021 (**1 dia**);

**CONSIDERANDO** que o servidor **OSIAS PEREIRA DA MOTA, RF 7373**, ocupante da função comissionada de **Supervisor da Seção de Apoio Judiciário da Diretoria da Subseção de Ponta Porã (FC-05)**, teve deferida sua alteração de lotação à Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, conforme Portaria CPGR-SUPE 70/2021, com trânsito a partir de **29/09/2021**;

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor **CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES, RF 7399**, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, a função de **Oficial de Gabinete (FC-05)**, nos dias **13/10/2021 a 28/10/2021 (16 dias)**;

**II - DISPENSAR** o servidor **OSIAS PEREIRA DA MOTA, RF 7373**, Técnico Judiciário, da função de **Supervisor da Seção de Apoio Judiciário da Diretoria da Subseção de Ponta Porã**, com efeitos a partir de **29/09/2021**;

**III - DESIGNAR** o servidor **ANTONIO ACIL ANDRADE NETO, RF 7530**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, na vacância, a função de **Supervisor da Seção de Apoio Judiciário da Diretoria da Subseção de Ponta Porã**, a partir de 29/09/2021 até a publicação, bem como **DESIGNÁ-LO** para a referida função a partir da publicação;

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Substituto**, em 14/10/2021, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **8156986** e o código CRC **0E035910**.

---